



SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE
TÍTULO – CRT (OBRA ESTRANGEIRA SERIADA)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Registro Título- CRT é realizado em uma única etapa, através da sua solicitação online, pelo Sistema Ancine Digital (SAD).

Importante! O CRT deverá ser requerido pelo detentor dos direitos de licenciamento.

1. Obtenção do CRT

Na página inicial do Portal Ancine (<http://www.ancine.gov.br>), clique na opção “Sistema ANCINE Digital”, no lado direito da tela:

The image shows the homepage of the Ancine website. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Acesso à informação', '#CopaDasCopas', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is a secondary navigation bar with 'Acesso à Informação', 'A Ancine', 'Legislação', 'Fomento', 'Regulação', 'Fiscalização', 'Internacional', and 'Fale Conosco'. The main content area features the Ancine logo and the 'Programa BRASIL DE TODAS AS TELAS' banner. A news section titled 'Notícias' highlights 'ANCINE apoia participação de produções nacionais em festivais na França, em Portugal e na Colômbia'. Below this is a section for 'Festivais, editais e outros eventos' with three featured events. A central banner promotes the 'Mapa Estratégico da ancine'. The page is organized into three columns: 'Fomento' (with links for Editais, Projetos em Pauta, Coproduções Internacionais), 'Regulação' (with links for Instruções Normativas, Resoluções de Diretoria Colegiada, Agenda Regulatória), and 'Fiscalização' (with links for Intimações, Nova Condecine - EMITIR GRU, Pirataria). On the right side, a search bar is followed by a vertical menu where 'Sistema ANCINE Digital' is circled in red. Other menu items include 'Outros Sistemas da ANCINE', 'Perguntas Frequentes', 'Sala de imprensa', 'Publicações', 'Boletim Informativo', 'Manuais', 'Filming in Brazil', 'Ouvidoria', and 'Consulta Pública'. At the bottom, there are logos for 'Acesso à Informação', 'CACI', and a large banner for 'PORTAL DA COPA'.

Na página seguinte, digite o seu CNPJ ou CPF e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na Ancine.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha" o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado.

ancine | SISTEMA ANCINE DIGITAL

02 de Julho de 2014

Ancine

Consultas | Sistemas

USUÁRIO

Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

AVANÇAR

Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor em "Obras Não Publicitárias", novamente em "Certificado de Registro de Título/CRT" e clique em "Requerer CRT".

The screenshot displays the Ancine Digital System interface. At the top left, the logo for 'ancine' is shown next to the text 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. The date '03 de Julho de 2014' and the user name 'Ancine' are visible in the top right. Below the header, the text 'Você está em: Página Inicial' is present. The main navigation menu includes tabs for 'MEUS DADOS', 'PROJETOS', 'FSA', 'OBRAS', 'RELATÓRIOS', and 'OUTROS SERVIÇOS'. The 'OBRAS' tab is circled in red. A dropdown menu is open under 'OBRAS', showing 'Obras Publicitárias' and 'Obras Não Publicitárias'. The 'Obras Não Publicitárias' sub-menu is further expanded, showing 'Certificado de Produto Brasileiro/CPB', 'Registro de Obra Estrangeira', and 'Certificado de Registro de Título/CRT'. The 'Certificado de Registro de Título/CRT' option is highlighted, and its own dropdown menu is open, listing 'Requerer CRT', 'Pesquisar CRT', 'Pendências', and 'Conjunto de Obras/Episódios'.

A janela seguinte apresentará sete abas. Nesta tela, selecione o tipo de obra para a qual deseja obter o CRT. Começaremos com a obra “Não Publicitária Estrangeira” e o seu respectivo passo a passo. Depois, faremos o mesmo procedimento para os outros tipos de obras.

The screenshot shows the 'Ancine' system interface. At the top left is the 'ancine' logo and 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. A navigation breadcrumb reads 'Você está em: Página Inicial >'. The main header is 'OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA'. Below this is a progress indicator with steps 1 through 7, where step 1 is highlighted. The main content area is titled 'CRT Composto por: *' and contains three radio button options: 'Obra Não Publicitária Brasileira', 'Obra Não Publicitária Estrangeira' (which is selected and circled in red), and 'Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico'. At the bottom right of the main area are 'VOLTAR' and 'AVANÇAR' buttons, with 'AVANÇAR' circled in red. A footer bar contains 'SAIR' on the left and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digit' on the right.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digit

Nesta tela, insira o número do “Registro de Obra Estrangeira” (ROE), clicando em “OK”. Caso não se lembre do número, há a opção de pesquisa. Se ainda não possui o número do ROE, acesse o passo a passo para a sua obtenção e retire, posteriormente, o CRT.

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Registro de Obra Estrangeira/ROE *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Registro de Obra Estrangeira - ROE ou informar Obra Estrangeira não registrada [Clique Aqui](#)

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, verifique os dados da obra (ao digitar o ROE e clicar em OK, esta tela aparecerá com os dados gravados). Caso estejam corretos, clique em “Avançar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL

Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - ASSOCIAR OBRA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

CRT Composto por: *

- Obra Não Publicitária Brasileira
- Obra Não Publicitária Estrangeira
- Conjunto de obras de curta e média metragem ou de episódios de obra(s) seriada(s) com curta duração (até 15 minutos por episódio), gravados no mesmo suporte, de duração total superior a 50 minutos, destinado ao Segmento de Vídeo Doméstico

Nº do Registro de Obra Estrangeira/ROE *

OK

Caso queira pesquisar o nº do Registro de Obra Estrangeira - ROE ou informar Obra Estrangeira não registrada [Clique Aqui](#)

Título Original *

Título no Brasil

Classificação *

Tipo *

Diretor *

Empresa Produtora *

Organização Temporal *

País de Origem *

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, selecione os episódios e, posteriormente, clique na seta de inclusão. Após a seleção dos episódios, clique em “Avançar”. Também é possível excluir episódios, utilizando a seta de exclusão.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL

Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - EPISÓDIOS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7.

Segmento de Mercado

INDEFINIDO

Título

ROE SERIADO

Ano(s) de Produção

De 2012

Até 2014

Duração Total

03:00:00

Inclusão de episódios

Selecionar Episódios para inclusão no CRT

Episódio	EPISÓDIO 1	2013	01:00:00
Episódio	EPISÓDIO 2	2012	01:00:00
Episódio	EPISÓDIO 3	2014	01:00:00

Episódios Selecionados para inclusão no CRT *



Exclusão de episódios

Caso algum capítulo/episódio a ser registrado não esteja listado acima será preciso atualizar o registro da obra antes de proceder com o requerimento do CRT para o respectivo capítulo/episódio.

Caso queira maiores informações favor entrar em contato pelo e-mail registro.naopublicidade@ancine.gov.br, no caso de obras estrangeiras, ou pelo e-mail registro.cpb@ancine.gov.br, no caso de obras brasileiras.

VOLTAR

AVANÇAR

Nesta tela, selecione o segmento de mercado pretendido e a hipótese de isenção e redução da CONDECINE. Posteriormente, clique em “Avançar”. Caso haja dúvidas, no final do passo-a-passo explicaremos cada um deles.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - DADOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. >

Título Original
CENARIO 59

Segmento de Mercado *

- SALAS DE EXIBIÇÃO
- VIDEO DOMÉSTICO
- RADIODIFUSÃO DE SOMS E IMAGENS (TV ABERTA)
- COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)
- OUTROS MERCADOS

VOLTAR AVANÇAR

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - DADOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. >

Título Original
CENARIO 59

Segmento de Mercado *
OUTROS MERCADOS

Redução/Isenção de CONDECINE *
SEM REDUÇÃO E ISENÇÃO

VOLTAR AVANÇAR

Neste caso, por ser uma obra não publicitária estrangeira para o segmento de outros mercados, não haverá redução ou isenção.

Nesta tela, verifique os campos “Segmento de Mercado” e “Título Original”. Caso os direitos de exploração comercial pertençam a terceiros, informe o período do licenciamento e adicione o contrato respectivo, clicando em “Adicionar”.

Tratando-se de obra em domínio público, selecione a primeira opção.

Entretanto, caso a obra seja de produção própria, marque a segunda opção, que consiste numa declaração de que o requerente é o detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual identificada neste registro.

Depois, clique em “Avançar”.

The screenshot shows the 'SISTEMA ANCINE DIGITAL' interface. At the top left is the 'ancine' logo. To its right, the text 'SISTEMA ANCINE DIGITAL' is displayed. A navigation breadcrumb reads 'Você está em: Página Inicial >'. Below this is a yellow header bar with the text 'OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS'. A progress indicator shows steps 1 through 7, with step 4 highlighted. The main form contains the following fields and options:

- Segmento de Mercado:** A dropdown menu with 'OUTROS MERCADOS' selected.
- Título Original ou Título do Conjunto de Obras:** A text input field containing 'CENARIO 59'.
- Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.
- Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.
- Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado:**
 - De: [input field]
 - Até: [input field]
 - Indeterminado

Below the form is a table titled 'CONTRATOS ENVIADOS' with a help icon. The table has five columns: 'Nº Contrato', 'Data Assinatura', 'Partes Signatárias', 'Objeto', and 'Ação'. The table is currently empty. A text box with a black border and white background is overlaid on the table, containing the text: 'Caso já existam contratos inseridos no sistema (uploads) que se refiram à obra, é suficiente clicar em pesquisar.' Below the table, the text 'Quantidade de Registros Retornados:0' is displayed. At the bottom right, there are four buttons: 'PESQUISAR' (circled in red with an arrow pointing to the text box), 'ADICIONAR', 'VOLTAR', and 'AVANÇAR'.

Ao clicar em “Adicionar”, a tela abaixo aparecerá. Clique em “Procurar”, para fazer o upload do arquivo, o sistema só aceitará documento na extensão pdf. Informe os campos obrigatórios. Depois, clique em “Salvar e Indexar”.



SISTEMA
ANCINE
DIGITAL



Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) > [MANTER CONTRATO GENÉRICO](#)

CONTRATOS - INDEXAR

Enviado por

Nome ou Razão Social/Denominação

Nome do Arquivo *

Procurar

Tamanho

Prazo de Vigência

Data Inicial *

Data Final *

Prazo Indeterminado

Data de Assinatura *

PARTES SIGNATÁRIAS DO CONTRATO *

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade	Ação
Quantidade de Registros Retornados:0			

Adicione as partes que assinaram o contrato.

ADICIONAR

Objeto do Contrato *

- Cessão ou Licenciamento de direitos de exploração comercial da obra audiovisual
- Cessão ou Licenciamento de Direitos de comunicação pública da obra audiovisual

SALVAR E INDEXAR

Não se esqueça de Salvar e Indexar!

VOLTAR

Nesta tela, verifique os dados inseridos. O contrato anexado poderá ser visualizado, editado ou excluído, sendo possível ainda adicionar outros contratos na opção “Adicionar”. Após a verificação dos dados, clique em “Avançar”.

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

Ancine

Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTROS DE TÍTULOS/CRT - CONTRATOS ANEXADOS

1. > 2. > 3. > **4.** > 5. > 6. > 7.

Segmento de Mercado
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)

Título Original ou Título do Conjunto de Obras
NOVO TESTE CONJUNTO

Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.

Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.
De: Até: Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS ?

Nº Contrato	Data Assinatura	Partes Signatárias	Objeto	Ação
4306092014	01/01/2014		Cessão ou Licenciamento de Di...	   

Visualizar pdf.

Visualizar

Excluir

Editar

Quantidade de Registros Retornados: 1

PESQUISAR ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR



Você está em: [Página Inicial](#) >

OBRAS NÃO PUBLICITÁRIAS - REGISTRO DE TÍTULOS/CRT - RESUMO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULO

Nº CRT Valido Até Data do Requerimento
01/10/2015 31/07/2014

Situações

Título Recolhimento da CONDECINE
PRÉ-CADASTRADO RECOLHIMENTO A VENCER

Condecine

VALOR VALIDADE DA CONDECINE
30/07/2019

Requerente

CPF/CNPJ Nome ou Razão Social/Denominação

DADOS DA OBRA

Dados Básicos

Nº do ROE

Título Original

Título no Brasil

Classificação Tipo
COMUM

Diretor Produtor

Organização Temporal

Ano de Produção Duração Total País de Origem
De 2012 Até 2013 02:00:00

Dados dos Episódios

Nº do ROE	Título do Episódio	Ano de Produção
	EPISÓDIO 1	2013
	EPISÓDIO 2	2012

DADOS DO LICENCIAMENTO

Licenciamento para
Segmento de Mercado
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA)

Redução/Insenção de CONDECINE
SEM REDUÇÃO E ISENÇÃO

CONTRATOS ANEXADOS

- Declaro que a presente obra audiovisual encontra-se em domínio público.
- Declaro, no ato deste requerimento, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 13 da Instrução Normativa nº 105, de 10 de julho de 2012, e nos termos do Anexo II desta mesma Instrução Normativa, que sou detentor dos direitos de autor sobre a obra audiovisual acima identificada, inclusive dos direitos de exploração comercial para o segmento de mercado informado.

Período de Vigência dos Direitos de Exploração Comercial para o Segmento de Mercado informado.

De 01/10/2014 Até 01/10/2015 Indeterminado

CONTRATOS ENVIADOS

Nº Contrato	Data Assinatura	Partes Signatárias	Objeto
	01/10/2014		

OBSERVAÇÕES

Descrição (Caso queira acrescentar mais informações, [clique aqui](#))

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste ato, assumindo toda e qualquer responsabilidade por reclamações futuras que porventura sejam interpostas por terceiros perante a ANCI NE.

SALVAR SEM SUBMETER SUBMETER

VOLTAR

Nesta tela, todos os dados inseridos ao longo do cadastro poderão ser visualizados e corrigidos. Antes de “Salvar sem submeter” ou de “Submeter” o pedido, verifique os dados da obra.

Mas qual a diferença entre as duas opções?

Quando salvamos sem submeter, efetuamos o cadastro, mas não submetemos o pedido, o que permite a alteração dos dados pelo requerente em até trinta dias.

Já quando submetemos o pedido, não há essa possibilidade e somente o analista poderá alterá-lo.

Perguntas Frequentes

- Posso retirar o certificado de registro de título sem o certificado de produto brasileiro?

R: Não, se o certificado de registro de título refere-se a uma obra não publicitária brasileira, não existe tal possibilidade. Para obras estrangeiras, é necessária a obtenção do número do ROE (registro de obra estrangeira).

- O que é “Segmento de Mercado”?

R: É o recorte do espaço econômico, composto por um conjunto de atividades encadeadas realizadas por um ou vários agentes econômicos, a fim de levar ao consumidor final um produto ou serviço audiovisual específico, em uma área geográfica delimitada.

- Quais segmentos existem?

R: Os segmentos de mercado são os seguintes: salas de exibição, vídeo doméstico, radiodifusão de sons e imagens (TV Aberta), comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV Paga) e outros mercados.

- O que posso entender por “Outros Mercados”?

R: Enquadram-se no segmento “Outros Mercados”: o vídeo por demanda; o audiovisual em transporte coletivo (a exemplo, ônibus ou metrô) e o audiovisual em circuito restrito (conjunto de atividades encadeadas, realizadas por diversos agentes econômicos, necessárias à prestação dos serviços de oferta de obras audiovisuais para fruição pelos consumidores finais em circuitos de difusão restritos, como distribuição gratuita de mídias gravadas, circuitos fechados de televisão em ambientes comerciais e telas ou painéis eletrônicos em espaços, vias públicas e locais de aglomeração, mesmo que eventuais;).

- O Certificado de Registro de título é gratuito?

R: Não, para obtê-lo é necessário o pagamento da CONDECINE respectiva. Os valores variam de acordo com a duração da obra e o(s) segmento(s) de mercado pretendido(s) para a exibição.

- Caso eu queira exibir a obra em mais de um segmento, terei que pagar por cada um deles?

R: Sim, por cada um deles.

- Onde posso verificar os valores da CONDECINE?

R: Eles se encontram na tabela abaixo.

3. Tabela

ANEXO IX - TABELAS DE VALORES DA CONDECINE
(VÁLIDAS PARA OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NÃO PUBLICITÁRIAS)

OBRAS PARA O MERCADO DE SALAS DE EXIBIÇÃO	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	300,00	60,00
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	700,00	140,00
Obra de duração superior a 50 minutos	3.000,00	600,00

OBRAS PARA O MERCADO DE VÍDEO DOMÉSTICO (em qualquer suporte)	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	300,00	60,00
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	700,00	140,00
Obra de duração superior a 50 minutos	3.000,00	600,00
Conjunto de obras audiovisuais de curta ou média metragem, gravadas no mesmo suporte, de duração superior a 50 minutos	3.000,00	600,00
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	750,00	150,00

OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	300,00	60,00
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	700,00	140,00
Obra de duração superior a 50 minutos	3.000,00	600,00
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	750,00	150,00

OBRAS PARA O MERCADO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (quando se tratar da programação nacional de que trata o Inciso XV do Art.1º)	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	200,00	40,00
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	500,00	100,00
Obra de duração superior a 50 minutos	2.000,00	400,00
Obra seriada (por capítulo ou episódio)	450,00	90,00

OBRAS PARA OUTROS MERCADOS	ESTRANGEIRA	BRASILEIRA
Obra de duração máxima de até 15 minutos	300,00	60,00
Obra de duração superior a 15 minutos e até 50 minutos	700,00	140,00
Obra de duração superior a 50 minutos	3.000,00	600,00
Obra seriada (por capítulo não titulado, titulado ou episódio)	750,00	150,00